

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.m.gov.br

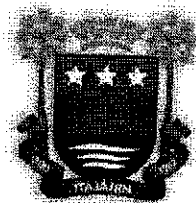
**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 012211/2023**

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00** foi declarada INABILITADA, enquanto que a empresa **A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08** foi declarada HABILITADA em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 11/12/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>. Por fim, caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Itajá/RN, 11 de dezembro de 2023.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2309 – Itajaí/RN, 12 de dezembro de 2023.
www.itaia.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaia.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajaí/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna pública aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um procedimento de Eletrocardiograma com sedação no paciente, Antonio Roberto Jeronimo Ferreira Neto.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajaí/RN - CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordespesquisamercaologica@gmail.com / planejamento@itaia.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal). O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajaí/RN, 12 de dezembro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 612/2023

Designa o gestor de contrato abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENNYSON BRUNO FERREIRA COSTA, CPF nº. 107.128.424-03, nomeado por meio da Portaria nº 018/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 011112/2023, referente a Dispensa nº 011112/2023 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

DECRETO Nº 369 de 07 de dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.739,34. (vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 410 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.739,34 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos.), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, do art. 6º, inciso

I a, da Lei Orçamentária Anual nº 410/2022, combinado com a Lei Complementar Federal nº 197/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 07 de dezembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

ANEXO I							
DECRETO Nº 369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023							
CIDADE: 1 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
UNIDADE: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUBLENTAÇÃO)							
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNÇÃO/PROGRÁMATICA	PROGRAMAÇÃO	ESPERA	GRUPO		FONTE	VALOR	
			NATUREZA	MODALIDADE			
ATIVIDADES							
			DESPESA				
10301	00471046	1046 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R	440952	00	25010000	7.589,82
10301	00472079	3079 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	S	440952	00	25010000	15.152,52
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURANÇA							
TOTAL - CDMAL							22.742,34
TOTAL - CDMAL							22.742,34

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040512/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese odontológica total ou parcial, para atender os munícipes que necessitam de reabilitação oral não disponibilizada pelo município de Itajaí/RN.

Tomo público a RETIFICAÇÃO de publicação do AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040512/2023, em epígrafe, publicado na Edição nº 2308 do Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 11 de dezembro de 2023, devendo onde SE LÊ: "na Sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, através do Portal de Compras Públicas", LEIA-SE: "na Sede da Prefeitura Municipal de Itajaí". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do local da realização do certame.

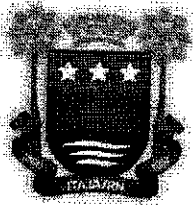
Itajaí/RN, em 12 de dezembro de 2023.

Gilclécio da Cunha Lopes
Projeiro

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012211/2023

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria nº 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 foi declarada INABILITADA, enquanto que a empresa A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08 foi declarada HABILITADA em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 11/12/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaia.rn.gov.br/>. Por fim, caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2309 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Itajá/RN, 11 de dezembro de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EDITAIS

EDITAL 01 – AUDIOVISUAL – JOSÉ LEÃO CHIMBINHA
FASE DE HABILITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos documentos da fase de habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo, e abre prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos recursos, direcionado à esta Secretaria.

Antônio Bruno Silva de Medeiros	Caminhos de Milagres: a história de um povo, sua cultura e sua fé	HABILITADO
Bruna Lais de Medeiros Emídio	Grupo Folclórico de Itajá e sua história	HABILITADO
Damião Renê Silva Bezerra	Curso de produção audiovisual com smartphone	HABILITADO
Edizene Maria de Freitas	Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e seus impactos no município de Itajá/RN.	HABILITADO
Ester Vieira Lopes	Uma viagem as origens da matriz São Vicente Férrer	HABILITADO
Francisco Valdemiro Lopes	Chiquito: A vida é um show	HABILITADO
Jalisson Lopes Cruz da Silva	Trançando Histórias: o legado cultural da palha de carnaúba na cidade de Itajá/RN	HABILITADO
Joseberg Alves Lopes	Videoclipe – Forró na Feira	HABILITADO
Kenne Felipe Alves Vieira	Festival F.A.V.A (Festival Audiovisual do Vale do Açú)	HABILITADO
Manoel Dantas das Chagas Neto	O movimento de emancipação política de Itajá/RN	HABILITADO
Maria Rayane Oliveira da Silva	Turismo Itajaense: uma viagem repleta de segmentos de aventuras e explorações em meio à natureza da cidade	HABILITADO
Paulina Alves da Silva	Presença cigana em Itajá-RN: sujeitos, identidade e visibilidade	HABILITADO
Valéria Voltesca da Silva Brito	Itajá: Memórias dos mltroões e conquistas que resistem	INABILITADO

Manoel Argemiro Lopes Neto
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 02 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – CHIQUINHA PESSOA
FASE DE HABILITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos documentos da fase de habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo, e abre prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos recursos, direcionado à esta Secretaria.

Ana Cristina Freire de Moraes Silva	Pulso da cultura popular	INABILITADO
Francisco Wesley da Silva Araújo	Da nascente ao presente: A história Via do Açú de do Saco em Itajá/RN	HABILITADO
Kenne Felipe Alves Vieira	ITÁ e o balé das pedras	HABILITADO
Kennedy Lucas Vieira Alves	Corpo Consciente: A brincadeira, o jogo e o movimento	HABILITADO
Keven Diego da Rocha Barbosa	A pedra e a Carnaúba	HABILITADO
Medson Mateus de Mauro Tomaz	Itajá: raízes em arquitetura e memória	HABILITADO
Maria Raysila Oliveira da Silva	Educação Ambiental: uma ação sustentável para a reutilização dos dejetos de suínos nas produções agrícolas itajaense	HABILITADO
Weverton Matheus do Nascimento Silva	Oficina de reciclagem	HABILITADO

Manoel Argemiro Lopes Neto
Secretário Municipal de Cultura

EM BRANCO